



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 102

Formosa do Oeste, sábado, 13 de outubro de 2012

02 Páginas

Sumário

EXTRATO	2
DECRETO	2

EXTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 030/2012

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 1629/2009 de 05/02/2009, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando a: Contratação de empresas do ramo para o fornecimento de peças mecânicas e acessórios para manutenção dos veículos automotores da frota desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 030/2012, devendo a proposta e documentação serem protocolados até às 14h00min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 24/10/2012, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 14h00min. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 12/08/2011 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 10 de outubro de 2012.

Rubelmar Souza de Oliveira
Designado para a Chefia da Divisão de Compras

DECRETO**DECRETO N.º 126/2012**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 4º e 9º da Lei Municipal N. 671 de 15 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.968,15 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo à seguinte classificação e codificação:

0200	Poder Executivo Municipal	
0204	Despto de Administracao e Financas	
09.272.1251.0.003	Encargos Previdenciários em Extinção	
879-3.1.90.01/01551	Aposent, Reserva Remunerada e Reform.....R\$	2.968,15

Art. 2º - Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são os proveniente do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos n.º 1551 – Compensação Entre Regimes Previdenciário.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ATALIBA LEONEL,
CHATEAUBRIAND, 28 de setembro 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 128/2012

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Processo Licitatório nº 052/2012, Modalidade Tomada de Preços nº 009/2012, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2012, sobre o Processo Licitatório nº 052/2012, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2012, que tem por objetivando a construção de portal turístico na Avenida São Paulo cruzamento com Avenida Duque de Caxias, conforme projeto, memorial descritivo e orçamento detalhado anexo ao processo licitatório, conforme Contrato de Repasse nº 768842/2011-MTUR/CAIXA.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente IMAP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL